



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 8

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0001119-37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício - CPF 041.925.320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de junho

de 19 92

fls. nº	Matrícula nº
01	1.119

BAIRRO: PARQUE SANTA FÉ.

IMÓVEL: O TERRENO sob nº793 à Avenida 2-A, constituído do lote 11 da quadra C-1, medindo 10,00m de frente, ao oeste, à dita Avenida, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, confrontando por ambos os lados norte e sul, e no fundo, ao leste, com imóveis da Santa Fé S.A, distante pela divisa sul, 70,00metros da esquina da avenida 03. Dito imóvel faz parte de um todo maior nos termos do Dec.Lei 58, de 10.12.1937 e respectivo regulamento devidamente inscrito sob nº71 às fls.165v, no livro 8-E do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª zona. **PROPRIETÁRIA:** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUERINO LTDA., com sede nesta capital, CGC nº92.873.140/0001-92. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5-7480, fls.01, do livro 2º do Ofício da 4ª zona, tudo conforme certidão reprográfica respectiva. **OFICIAL DO REGISTRO:** M= 0,50 URE.

AV-1-1119: 02.06.1992. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:** (transporte)-Consta da certidão, a AV-: "AV-12-7480.Porto Alegre, 06.04.1984. Conforme prova existente neste Cartório, em virtude da alteração social digo, alteração da razão social da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda., a mesma passou a denominar-se GUERINO S/A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES. Dat.02. A escrevente autorizada:(ass.ilegível). É o que consta. **TITULAR DO REGISTRO:** Av. Nihil.

AV-2-1119: 02.06.1992. **HIPOTECA:** (transporte)- Consta da certidão o R- "R-13-7480.Porto Alegre, 06.04.1984. Por contrato particular de 29.12.1983, aditado e retificado por outros de 17.02.1984 e 19.03.1984, foi o imóvel hipotecado para Habitasul Crédito Imobiliário S.A., com sede - nesta capital, CGC nº92.859.800/0001-80, para garantia de um empréstimo de Cr\$4.743.590.000,00, juntamente com 399 imóveis, pelo prazo de - 36 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cód.Civil: Cr\$8.130.425.360,00, juntamente com outros - imóveis. Dat.02. A escrevente autorizada:(ass.ilegível)". É o que consta. **TITULAR:** AV-Cr\$14.782,00.-

AV-3-1119: 02.06.1992. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Por transação judicial homologada em 12.03.92, no processo nº01185141320, conforme Mandado assinado em 23.04.1992, pela Exma.Juíza de Direito do 1º Juizado de Faltências e Concordatas, Dra.Jeanne Maria Rosa Pölking, a credora, HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., CGC nº 92.859.800/0001-80, autorizou a liberação e respectivo cancelamento da hipoteca transportada pa-

continua no verso

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior

GNV: 09/741.2.0001119-37

Valide aqui
este documento

FICHA	MATRÍCULA
01vº	1.119
VERSO	

continuação do anverso

ra esta matrícula, tudo conforme documentos, que ficam arquivados. **TITULAR DO REGISTRO:** AV- Cr\$29.565,00.-

R-4-1119: 02.06.1992. HIPOTECA: Por Transação Judicial, homologada em 12.03.1992, no processo nº01185141320, conforme Mandado assinado em 23.04.1992, pela Exma. Juíza de Direito de 1º Juizado de Falências e Concordatas, Dra. Jeanne Maria Rosa Pölking, a proprietária GUERINO S.A. - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CGCMF sob nº92.873.140/0001-92, sediada nesta Capital, na Av. Assis Brasil, 4.600, DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL - HIPOTECA, o imóvel retro descrito, para o BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., CGCMF sob nº90.400.888/0001-42, com sede nesta capital, na rua Sete de Setembro, 1028, sendo o valor da dívida, em 01.02.1991, Cr\$2.832.184.533,76, quitável, pela quantia de Cr\$2.648.969.917,83, cifrada em 30.08.91, conquanto lhe seja a mesma paga em sessenta prestações mensais e consecutivas, de Cr\$44.149.498,63 cada uma, vencendo-se a primeira em seis meses da data da petição, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, atualizada, cada uma delas, pela Taxa Referencial Diária de Juros (TRD) ou índice substitutivo deste, de 30.08.91, até efetivo pagamento, mais juros de 1% a.m., contados em igual período. - Para efeitos do art.818 do CCB, cada uma das 220 unidades da garantia, foi avaliada em Cr\$5.000.000,00. Apresentou fotocópia da CND/INSS nº156767, PCND nº00371, de 11.03.92, tudo conforme e com as demais condições dos documentos, que ficam arquivados. **TITULAR DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA:** Reg. Cr\$14.364,39

AV-5-1119 - 27.03.2000 - (protocolo 25242) - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Fica averbado requerimento de 10.03.2000 e fotocópia autenticada da Ata da Assembleia Extraordinária datada de 30.12.1998; para constar que BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., passou a denominar-se: "**BANCO MERIDIONAL S/A**". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. **Titular:** AV=1,00 URE.+++++

AV-6-1119 - 26.04.2000 - (protocolo 25677) - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Fica averbado requerimento datado de 10.03.2000, do BANCO MERIDIONAL S/A., instituição financeira, com sede nesta Capital, na rua General Câmara, nº 156 - 8º andar, com CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado por Odemar Fonseca e Sérgio B. Albuquerque Jr; para constar o cancelamento da hipoteca, constante do R-4 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. **Titular:** AV=2,00 UREs

continua na ficha nº -2-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLVHT-9PKLU-BHDCY-XS5PB>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ção da Página Anterior -

741.2.0001119-37

Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CFF 041.925.320/34

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2001

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-1119-

AV-7-1119 - 23.01.2001 - (protocolo 28420) - DENOMINAÇÃO DE RUA - Fica averbado requerimento da proprietária, datado de 16.01.2001 e fotocópia autenticada do Atestado nº 38/89 da PMPA; para constar que a av. Edu Las-Casas, denominada pela Lei nº 4986/81, teve anteriormente a denominação de Av. "3", do Loteamento Parque Santa Fé. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: M. C. S. AV=1,00 URE.+++++

AV-8-1119 - 23.01.2001 - (protocolo 28420) - DENOMINAÇÃO DE RUA - Fica averbado requerimento da proprietária, datado de 16.01.2001 e fotocópia autenticada do Atestado nº 189/91 da PMPA; para constar que a avenida Dr. Petrólio Portella, denominada pela Lei nº 4913/81, teve anteriormente a denominação de Avenida "2-A", localizada no Loteamento Parque Santa Fé. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: M. C. S. AV=1,00 URE.+++++

AV-9-1119 - 23.01.2001 - (protocolo 28420) - NUMERO DE LOTAÇÃO - Fica averbado requerimento da proprietária, datado de 16.01.2001 e Certidão nº 021/2001 da PMPA; para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado para fins de imposto predial e territorial urbano pelo nº 75 da Rua Dr. Petrólio Portella. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: M. C. S. AV=1,00 URE.+++++

R-10-1119 - 23.01.2001 - (protocolo 28421) - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 16.01.2001, fls 175/176v., sob nº 9.010, Lg 51 Transmissões, pela Escrevente Autorizada do 12º Tabelionato desta Capital, Ana Maria Brandão; - GUERINO S/A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, com CGC nº 92.873.140/0001-92, com sede nesta Capital, à avenida Assis Brasil, nº 4600, representada por Aldo Barbieri, CI nº 4005565983-SSP/RS., CPF nº 058.672.310-20 e Clarice Inês Fontana Goldoni, CI nº 1009260901-SSP/RS., CPF nº 106.467.360-00; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, ROGERIO LUIS DE SOUZA, brasileiro, comerciante sócio de empresa, com CI nº 4020782043-SJS/RS., CPF nº 395.122.740-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SIRLEI PIRES DE SOUZA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Marechal Francisco Antônio Bittencourt, 120, apto 443; pelo preço de R\$30.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$60.000,00, conforme guia informativa nº 012/200100009-5, de 08.01.2001 e o imposto foi pago em 16.01.2001. Consta declaração da outorgante vendedora, sob as penas da Lei, que exerce a atividade de compra e venda de imóveis, referida na legislação previdenciária, e que o imóvel faz parte do Ativo Circulante e não do Ativo Permanente

continua no verso

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

CNM: 09/741.2.0001119-37

Valide aqui
este documento

FICHA MATRÍCULA

2-VERSO -1119-

continuação do anverso

da empresa, pelo que, para a prática deste ato, tem o amparo da dispensa da CND do INSS e da negativa da Receita Federal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na metade da 10ª linha, da fls 176 verso. Titular: Reg.R#223,43 - equivalente a 20.2933696639 UREs.+++++

AV-11-1119 - 23.01.2001 - (protocolo 28421) - **PACTO ANTENUPCIAL** - Fica averbada certidão da escritura de pacto antenupcial, lavrada em 22.05.1982, fls 002v/003-01 e v., Lq de Contratos no 19, pelo Tabelionato de Osório-RS; para constar que foi celebrado o pacto antenupcial entre ROGERIO LUIS DE SOUZA e SIRLEI ESPINDOLA PIRES, conforme Registro no 0623, fls 01/v., Lq 3-RA, deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 19ª linha, da fls 002v/003-01 verso. Titular: AV=1,00 URE.+++++

AV-12-1.119 - 22.09.2021 - (protocolo 198563 de 09.08.2021) - **RETIFICAÇÃO** - Ficam averbados, requerimento do proprietário datado de 04.06.2021 \ memorial descritivo datado de 21.08.2018 \ RRT Simples nº 4738708 \ planta-prancha única; para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: "Um terreno sob o nº 75 à Avenida Dr. Petrônio Portela, constituído pelo lote nº 11 da Quadra C-1, medindo 10,00m de frente, em ângulo de 0°, ao oeste, à dita Avenida, e tendo nos fundos, ao leste, a mesma medida de 10,00m, em ângulo de 0°, onde faz divisa com terra que foram ou são de Santa Fé S.A, dividindo-se por ambos os lados, norte e sul, na extensão de 30,75m, em ângulo de 90°; distando pela divisa sul, 70,00 metros da esquina da Rua Edu Las Casas; situado no Bairro Parque Santa Fé/Porto Alegre-RS." Tudo conforme e demais dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: 1bf1.4e5b.dc6c.c925.b041.5cbf.3ef8.67c2.ad15.66b3, em nome de Rogerio Luis de Souza, emitido em 09.08.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: *Agem ex aut* - R\$39,30 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + SELO: 0474.04.2100002.09073 R\$3,30; 0474.01.2100004.03899 R\$1,40.+++++

AV-13-1.119 - 25/01/2024 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0001119-37.

Escrevente: Luana

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *Luana*

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300019.09711 - nihil - AGNR.

AV-14-1.119 - 25/01/2024 - **CONSTRUÇÃO**: Conforme requerimento, de 18/01/2024, instruído de provas hábeis, por **ROGÉRIO LUIS DE SOUZA**, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio, com área de 164,30m², em alvenaria, o qual recebeu o nº

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

Validar aqui este documento

Validar aqui este documento

1119
- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

PORTO ALEGRE/RS, 25 de janeiro de 2024.

FLS.
03

MATRÍCULA
1119

75 da Avenida Dr. Petrônio Portella, tudo em conformidade com a Certidão para Área Construída nº 1143/2023, concedida e expedida em 28/12/2023 via internet, conforme expediente único nº 002.281423.00.4.00000; CND - Aferição nº 90.017.57939/60-001, emitida em 02/01/2024. Valor da construção: R\$280.000,00.

Protocolo: 230154, de 11/01/2024.

Escrevente: Luana.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$678,60 - Selo: 0474.08.2300011.01037 = R\$65,30 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0474.01.2300020.05764 = R\$1,80. Total: R\$752,30.

AV-15-1.119 - DESIGNAÇÃO CADASTRAL

Nos termos do Art. 176, § 1º, inciso II, nº 3, letra b da Lei nº 6.015/73, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº 5323851.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 247845 em 25/07/2025.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 52,00 - Selo: 0474.04.2500005.10235 = R\$ 5,20 + Processamento eletrônico: R\$ 6,90 - Selo: 0474.01.2500005.20928 = R\$ 2,10. Total: R\$ 66,20.

AV-16-1.119 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS PROPRIETÁRIOS

Nos termos do Art. 176, § 1º, inciso II, nº 4, letra a da Lei nº 6.015/73, faço constar que SIRLEI PIRES DE SOUZA está inscrita no CPF sob nº 958.437.360-91.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 247845 em 25/07/2025.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 114,60 - Selo: 0474.04.2500005.10236 = R\$ 5,20 + Processamento eletrônico: R\$ 6,90 - Selo: 0474.01.2500005.20929 = R\$ 2,10. Total: R\$ 128,80.

R-17 - 1.119 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDOR(ES): ROGÉRIO LUÍS DE SOUZA, CPF nº 395.122.740-00, empresário, e seu cônjuge SIRLEI PIRES DE SOUZA, CPF nº 958.437.360-91, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

CREDOR(A): BANCO RODOBENS S.A., CNPJ nº 33.603.457/0001-40, com sede em São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 00014306EGI - Empréstimo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 22/07/2025.

VALOR DA DÍVIDA: R\$359.999,99.

AVALIAÇÃO: 600.000,00.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLVHT-9PKLU-BHDCY-XS5PB>

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

CNM: 09/741.2.0001119-37

Valide aqui
este documento

1119

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 01 de agosto de 2025.

FLS.
03v

MATRÍCULA
1119

FORMA DE PAGAMENTO: 200 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 22/10/2025, e a última em 22/05/2042, taxa de juros 16,3509% a.a (Efetiva).

PROTOCOLO: Título apontado sob número 247845 em 25/07/2025.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 1.617,20 - Selo: 0474.09.2300012.01139 = R\$ 94,70 + Processamento eletrônico: R\$ 6,90 - Selo: 0474.01.2500005.20930 = R\$ 2,10 - Total: R\$ 1.720,90.

AV-18-1.119 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso II, nº 3, alínea "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "b" a "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, inciso II e inciso IV, alínea "a", §1º, alínea "a" a "e", do Provimento 195 do CNJ, faço constar que:

I. O presente imóvel está localizado sob o CEP nº 91180-520.

II. A área total do imóvel corresponde a 164,30m².

III. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o nº SZ8895Z1.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 254759 em 04/03/2026.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 180,00 - Selo: 0474.04.2500005.44249 = R\$ 5,50 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2500006.36168 = R\$ 2,20. Total: R\$ 195,60.

AV-19-1.119 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S) / PARTE(S)

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso III, nº 2, alíneas "a" e "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AS, inciso I do Provimento 195 do CNJ c/c artigo 1º, *caput*, e artigo 2º, incisos I a VI, ambos do Provimento 61/2017 do CNJ, instruídos com documentos comprobatórios, faço constar que **ROGÉRIO LUÍS DE SOUZA** e **SIRLEI PIRES DE SOUZA** são residentes e domiciliados na Rua Doutor João Satt, nº 25, bloco B, Apartamento 1.201, bairro Vila Ipiranga, nesta Capital.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 254759 em 04/03/2026.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 121,30 - Selo: 0474.04.2500005.44250 = R\$ 5,50 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2500006.36169 = R\$ 2,20. Total: R\$ 136,30.

AV-20-1.119 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S) / PARTE(S)

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso III, nº 2, alíneas "a" e "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AS, inciso I, do Provimento 195 do CNJ c/c artigo 1º, *caput*, e artigo 2º, incisos I a VI, ambos do Provimento 61/2017 do CNJ, instruídos com documentos comprobatórios, faço constar que a sede social do **BANCO RODOBENS S.A.**, está localizada na Rua Estado de Israel, nº 975, bairro Vila Clementino, São Paulo/SP.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 254759 em 04/03/2026.

Continua na página 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLVT-9PKLU-BHDCY-XS5PB>

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

Validade aqui este documento

Validade aqui este documento

1119
- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
04
MATRÍCULA
1119

PORTO ALEGRE/RS, 10 de março de 2026.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 121,30 - Selo: 0474.04.2500005.44251 = R\$ 5,50 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2500006.36170 = R\$ 2,20. Total: R\$ 136,30.

AV-21-1.119 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

TRANSMITENTE(S): ROGÉRIO LUÍS DE SOUZA, empresário, inscrito no CPF nº 395.122.740-00, e seu cônjuge SIRLEI PIRES DE SOUZA, aposentada, inscrita no CPF nº 958.437.360-91, ambos brasileiros, casados regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor João Satt, nº 25, Apartamento 1.201, bloco B, bairro Vila Ipiranga, nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): BANCO RODOBENS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, bairro Vila Clementino, São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 04/03/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

IMÓVEL: A totalidade do imóvel desta matrícula.

VALOR: Adquirido por R\$ 600.000,00 e avaliado em R\$ 600.000,00, na data de 02/03/2026, conforme guia de avaliação nº 0051.2026.00424.6.

OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 254759 em 04/03/2026.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 1.230,40 - Selo: 0474.09.2300012.01788 = R\$ 100,20 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2500006.36171 = R\$ 2,20. Total: R\$ 1.340,10.

AV-22-1.119 - LEILÃO NEGATIVO

Nos termos do requerimento datado de 17/04/2026, instruído com documentos comprobatórios, faço constar que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da AV-21, foi realizado o 1º Leilão, na data de 14/04/2026, não havendo interessados.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 256414 em 17/04/2026.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 55,10 - Selo: 0474.04.2600001.28205 = R\$ 5,50 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2600001.22721 = R\$ 2,20. Total: R\$ 70,10.

AV-23-1.119 - LEILÃO NEGATIVO

Nos termos do requerimento datado de 17/04/2026, instruído com documentos comprobatórios, faço constar que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da AV-21, foi realizado o 2º Leilão, na data de 16/04/2026, não havendo interessados.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 256414 em 17/04/2026.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLVT-9PKLU-BHDCY-XS5PB>

Continua na Próxima Página -



ção da Página Anterior -

Validade aqui este documento

Validade aqui este documento

1119
- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de maio de 2026.

FLS.
04v

MATRÍCULA
1119

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 55,10 - Selo: 0474.04.2600001.28206 = R\$ 5,50 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2600001.22722 = R\$ 2,20. Total: R\$ 70,10.

AV-24-1.119 - CONSOLIDAÇÃO PLENA E DEFINITIVA DA PROPRIEDADE

Nos termos do artigo 20, parágrafo único da Lei nº 9.514/97, combinado com documentos comprobatórios, faço constar que foram realizados dois leilões públicos do presente imóvel, nas datas de 14/04/2026 e 16/04/2026, sem arrematação do bem, razão pela qual o credor fiduciário **BANCO RODOBENS S.A.**, já qualificada anteriormente, **torna-se o proprietário pleno do presente imóvel.**

PROTOCOLO: Título apontado sob número 256414 em 17/04/2026.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R\$ 1.055,90 - Selo: 0474.09.2300012.02106 = R\$ 100,20 + Processamento eletrônico: R\$ 7,30 - Selo: 0474.01.2600001.22723 = R\$ 2,20. Total: R\$ 1.165,60.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLVHT-9PKLU-BHDCY-XS5PB>

Adicionalmente consta. O referido é verdade e dou fê.

Porto Alegre-RS, terça-feira, 12 de maio de 2026, às 13:56:45.

Total: R\$ 81,00 - Controle Interno: D 2026 04 00581

Autenticação digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0474.04.2600001.28683 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0474.03.2500006.26668 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0474.01.2600001.23485 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00085192 24

Jeffersson Schmitz Kunrath - Substituto Gerente